



PORTARIA Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **DARLEY CHAVES DA PENHA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial através do Decreto de nº033/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, que prevê que o servidor efetivo nomeado/designado para cargo em comissão poderá optar pelo vencimento deste ou pelo vencimento do seu cargo efetivo, levando todos os seus direitos adquiridos, acrescidos pelo percentual de até 100% a título de gratificação de função, cumulado com o art. 72, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DARLEY CHAVES DA PENHA**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha, 10 de Janeiro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal